



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 834/23, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto no art. 4º, Anexo I ao Decreto nº. 235/19, de 12/04/2019 (Regulamento Geral de Concurso Público);
- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a contar de **1 de janeiro de 2024**, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital nº 087/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, de 15/06/23 e nº 075/21, de 30/09/20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de novembro de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

LUCIA HELENA GOMES GOLON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO